



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

RANAT – 2024

**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

EXERCÍCIO DE 2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro- EMOP-RJ		
CNPJ: 42.411.249/0001-30		
SIGLA: EMOP-RJ	UG: 045200	GESTÃO: 00005
NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Pública Indireta do Poder Executivo		
VINCULAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP		
ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 138 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ		
CEP: 20.921-440		
TELEFONE: 3295-5806	EMAIL: auditoria@emop.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.emop.rj.gov.br		

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade de Auditoria Interna.

O RANAT demonstra os trabalhos realizados durante o exercício de 2024, previstos ou não no PLANAT do mesmo exercício supracitado e os status da implementação desses trabalhos realizados, conforme segue abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

2 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT DE 2024, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

Apresentamos abaixo o quadro com as principais Auditorias previstas, informando o status das mesmas.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Plano Anual de Auditoria - PLANAT 2025	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Auditoria interna no exercício de 2025.	Realizado
Análise dos Processos Descentralização dos Créditos Recebidos.	Analisar a correta aplicação dos recursos descentralizados referentes aos créditos recebidos.	Realizado
Prestação de Contas Anual (PCA-2024).	Emitir um relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos ordenadores de despesa da empresa.	Realizado
Análise das Prestações de Contas dos adiantamentos concedidos.	Analisar a correta aplicação dos recursos oriundos dos adiantamentos.	Realizado
Análise dos Contratos por amostragem.	Resguardar, reduzir e eliminar todo e qualquer risco contratual vinculado a EMOP-RJ, focando no cumprimento das normas vigentes, evitando, assim, danos ao erário.	Realizado
Análise dos Processos de Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais, Bens em Almoxarifado e Tesouraria.	Conformidade das Prestações de Contas e Implementação do Sistema de Gestão de Bens.	Realizado
RANAT 2024	Transparência das atividades de auditoria interna realizadas ao longo do ano.	Realizado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Acompanhamento da execução do contrato de prestação de Auditoria Contábil Independente.	Analisar o desenvolvimento do trabalho da Auditoria Contábil Independente na emissão de relatórios e pareceres referentes aos exercícios 2021, 2022 e 2023 (processo SEI 170002/000175/2023)	Realizado
Análise de Conformidade	Acompanhar durante o exercício, se há na equipe de servidores na UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.	Realizado
Auditoria Contábil	Emitir um relatório com parecer conclusivo quanto à validação dos saldos contábeis da empresa.	Realizado
Participação colaborativa na implementação do Programa de Integridade.	Estabelecer parâmetros para que a EMOP-RJ, conduza suas atividades de forma ética e em conformidade com as leis e normas vigentes.	Realizado
Auditoria de Desempenho	Analisar o desempenho na execução orçamentária (Lei de Diretrizes Orçamentárias).	Realizado
Análise de Conformidade	Identificar, avaliar, controlar e mitigar os possíveis riscos na operacionalização e a supervisão do controle interno, bem como, as questões patrimoniais e a gestão contábil do ativo imobilizado.	Realizado
Análise de Conformidade	Avaliar a conformidade do recolhimento dos valores das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Realizado
Auditoria de Conformidade	Atendimento à determinação do TCE/RJ nº TCE-RJ nº 105.047-7/2019.	Não Realizado (1)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Atendimento à determinação do TCE-RJ no Processo TCE-RJ nº104.113-4/2022,	Realizado
Auditoria de Conformidade	Atendimento à determinação do TCE/ RJ no Processo TCE/ RJ nº 105.663-3/ 2017	Não Realizado (2)
Auditoria de Conformidade	Cumprimento da Comunicação do TCE-RJ no item 8 do Acórdão nº 010692/2023 (adequação dos projetos básicos à legislação vigente em futuras licitações e contratações de obras e serviços de engenharia).	Não Concluído

- (1) Conforme informação inserida no PLANAT 2024 no Processo SEI – 330030/000481/2023, não se aplica o referido item a esta especializada da EMOP-RJ.
- (2) Conforme informação da Coordenadora de Precatórios da Subsecretaria do Tesouro da SEFAZ, não foram utilizados nos programas de compensação, instituídos pelas Leis 5.647/2010 e 6.136/2011, Precatórios do ente devedor. Processo SEI – 330003/000048/2024.

3 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT/2024

Cabe destacar no presente quadro demonstrativo que **não** foram realizados trabalhos de auditoria fora do estabelecido no PLANAT/2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

4 QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.

Apresentamos o quadro demonstrativo de recomendações emitidas por parte do **TCE/RJ e CGE/RJ**, bem como o status.

Nº	Item	Objetivo	Status
1	SEI-170002/000187/2023 Processo TCE/RJ nº 100.306-5/2022 Ofício TCE/RJ PRS/SSE/CGC nº 33949/2022	Verificar a legalidade e legitimidade do Programa SUPERA RJ – concessão de auxílio emergencial.	Implementado.
2	SEI-170002/000629/2023 Processo TCE/RJ nº 303.285-4/2023 Ofícios TCE/RJ: AUD/SGE/GAP nº 169/2024 Termos de Solicitação de Informações e Documentos-TSID: TSID nº 001/2024 TSID nº 002/2024 TSID nº 003/2024 TSID nº 004/2024 TSID nº 005/2024 Termos de Solicitação de Vistorias-TSV: TSV nº 001/2024 TSV nº 002/2024 TSV nº 003/2024 TSV nº 004/2024 TSV nº 005/2024 TSV nº 006/2024	Efetuar o acompanhamento das ações relacionadas ao PACTO RJ e a aplicação dos recursos provenientes da privatização da CEDAE.	Implementado.
3	SEI-170002/000691/2023 Processo TCE/RJ nº 100.295-0/2022 Ofício TCE/RJ PRS/SSE/CGC nº 6070/2023	Verificar a legalidade da Obra de Instalação da Escola Le Cordon Blue Paris Brasil Ltda (adequação do projeto básico da obra à legislação).	Implementado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

4	SEI-170002/001676/2023 Processo TCE/RJ nº 209.652-0/2023 Ofícios TCE/RJ: 2ª CAP nº 901/2023 AUD/SGE/GAP nº 1847/2023 Termo de Solicitação de Informações e Documentos – TSID nº 001/2023	Acompanhamento dos dados das folhas de pagamentos enviadas ao TCE-RJ, por meio do Módulo "Folha de Pagamento" do e-TCERJ.	Implementado.
5	CGE/ SIAUDI - Relatório 98cb Nº 80 de 06/2021 Data do Relatório: 30/06/2021 Item: 758.1	Para à EMOP compor a PCA com as informações solicitadas pelo rol de documentos integrantes dos ANEXOS e MODELOS da Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017, os documentos dispostos pela Lei n.º 6404/1976, atualizada pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto 46.188/2017 e pelo seu Estatuto Social. Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos ANEXOS que integram a citada Deliberação, os responsáveis devem apresentar declaração negativa, devidamente justificada no mesmo formato previsto para o item do documento correspondente, conforme dispõe o parágrafo único do art. 5º da citada Deliberação.	Implementada.
6	CGE/ SIAUDI - Relatório 98cb Nº 80 de 06/2021 Data do Relatório: 30/06/2021 Item: 759.1	Para EMOP dar atendimento aos ofícios encaminhados pela Auditoria Geral do Estado com as respostas propostas no questionário	Implementada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

		de avaliação dos controles internos	
7	CGE/ SIAUDI - Relatório 98cb Nº 80 de 06/2021 Data do Relatório: 30/06/2021 Item: 760.1	Recomendamos o atendimento aos ofícios encaminhados pela Auditoria Geral do Estado com as respostas propostas no questionário de avaliação dos controles internos relacionado à gestão de bens móveis.	Implementada.
8	CGE/ SIAUDI - Relatório 98cb Nº 80 de 06/2021 Data do Relatório: 30/06/2021 Item: 761.1	Recomendamos à EMOP contemplar no RAA descrição detalhada de todos elementos dos itens do Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, e as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º dos arts. 21 e 22 e do inciso V do art. 22 da IN AGE n.º 39/2017.	Implementada.
9	CGE/ SIAUDI - Relatório 94e2 Nº 06 de 04/2021 Data do Relatório: 06/04/2021 Item: 685.1 Após análise comparativa dos dados do SIGRH com a relação dos usuários do cartão Riocard Sênior, verificamos servidores com 65 anos ou mais que recebem vale transporte e que estão cadastrados na base do Riocard Sênior.	Que a EMOP solicite aos beneficiários do vale-transporte manifestação formal da opção ou não da permanência do benefício, alertando-o sobre as penalidades no uso indevido do benefício.	Implementada.
10	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 412.1	Realizar, de tempos em tempos, rodízios de encarregados e gestores	Não Implementada
11	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e		Não Implementada

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – CEP: 20.921-440
Telefone: (21) 3295-5806



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

	Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 403.6	Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês.	
12	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 403.2	Finalizar a reforma do Estatuto Social da EMOP de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017.	Implementada
13	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 409.5	Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos.	Em Implementação
14	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 409.7	Elaborar, discutir, formalizar e divulgar planejamento anual das aquisições de bens e serviços no órgão/entidade.	Implementada
15	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 409.1	Criar políticas e ações que antevejam a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional.	Não Aplicável
16	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 412.4	Manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade	Implementada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

17	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 412.5	Designar um representante para o gestor de bens móveis e também encarregados e gestores de subunidades e unidades apoiadas de modo a substituí-los nos seus impedimentos.	Implementada
18	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 412.2	Realizar reuniões, periódicas, conforme a necessidade, especialmente para que responsáveis pelos setores contábil e de controle interno possam contribuir com o gestor de bens móveis em matéria de mensuração e contabilização de depreciação e ajustes.	Implementada
19	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 406.2	Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar os status de recomendação "Em Implementação" e "Parcialmente Implementadas" para Implementada, melhorando controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados.	Implementada
20	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 406.1	Inserir a documentação comprobatória das declarações disponibilizadas referentes às nossas recomendações.	Não Aplicável
21	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018	Divulgar publicamente na internet, de forma	Implementada

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – CEP: 20.921-440
Telefone: (21) 3295-5806



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

	Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 403.4	permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência enumerados pelo Art. 12º, § 5º do Decreto nº 46.188/2017.	
22	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 403.5	Constituir Comitê de Auditoria Estatutário, como órgão auxiliar do Conselho de Administração.	Em Implementação
23	CGE/ SIAUDI - Relatório 8b1e Nº 120 de 08/2018 Data do Relatório: 17/08/2018 Item: 409.8	Considerar, no processo de avaliação de riscos, os fatores impacto e probabilidade para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade.	Em Implementação
24	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 26.1	Acompanhar a situação das inscrições existentes e as devidas baixas, a fim de manter atualizadas as inscrições na Conta "Diversos Responsáveis".	Implementada
25	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 27.1	Observar o prazo previsto na legislação para formalização do processo da Assembleia Geral para apreciação das contas do exercício de 2014.	Implementada
26	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 29.1	Solicitar ao executante a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN AGE nº 27/2014.	Não Aplicável



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

27	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 31.1	Analisar e efetivar os procedimentos necessários para a regularização do saldo da conta.	Implementada
28	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 32.1	Devidamente orientada pela Contadoria Geral do Estado – CGE, evitar que ocorra novamente a distorção apontada pela Auditoria Independente.	Não Aplicável
29	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 33.1	Providenciar a regularização de pendências na conta, constantes desde o exercício de 1988.	Não Aplicável
30	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 34.1	Providenciar a regularização de pendências na conta, constantes desde o exercício de 2000.	Não Aplicável
31	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 37.1	Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais encargos foi proveniente de ação/omissão de servidor, conforme art. 8º do decreto n.º 42.697/2010.	Não Aplicável
32	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 38.1	Solucionar as exigibilidades com a Receita Federal apontadas no Relatório de Situação Fiscal.	Implementada
33	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 39.1	Fazer gestão para sanar as pendências com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS mencionadas no	Implementada

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – CEP: 20.921-440
Telefone: (21) 3295-5806



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

		Relatório Complementar de Situação Fiscal.	
34	CGE/ SIAUDI - Relatório 89cf Nº 07 de 03/2018 Data do Relatório: 28/03/2018 Item: 35.1	Proceder análise das contas "Consignações" e adotar as medidas necessárias para regularização dos valores mantidos de exercícios anteriores, que poderão ocasionar o pagamento de multas, juros e outros encargos financeiros, e ainda, ensejar inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), Lei n.º 10.522, de 19/07/2002.	Implementada

As recomendações são encaminhadas aos Setores Técnicos pertinentes da EMOP/RJ, orientando os setores responsáveis acerca da implementação dessas recomendações, visando a qualidade das informações prestadas, de forma a atender a demanda de forma satisfatória.



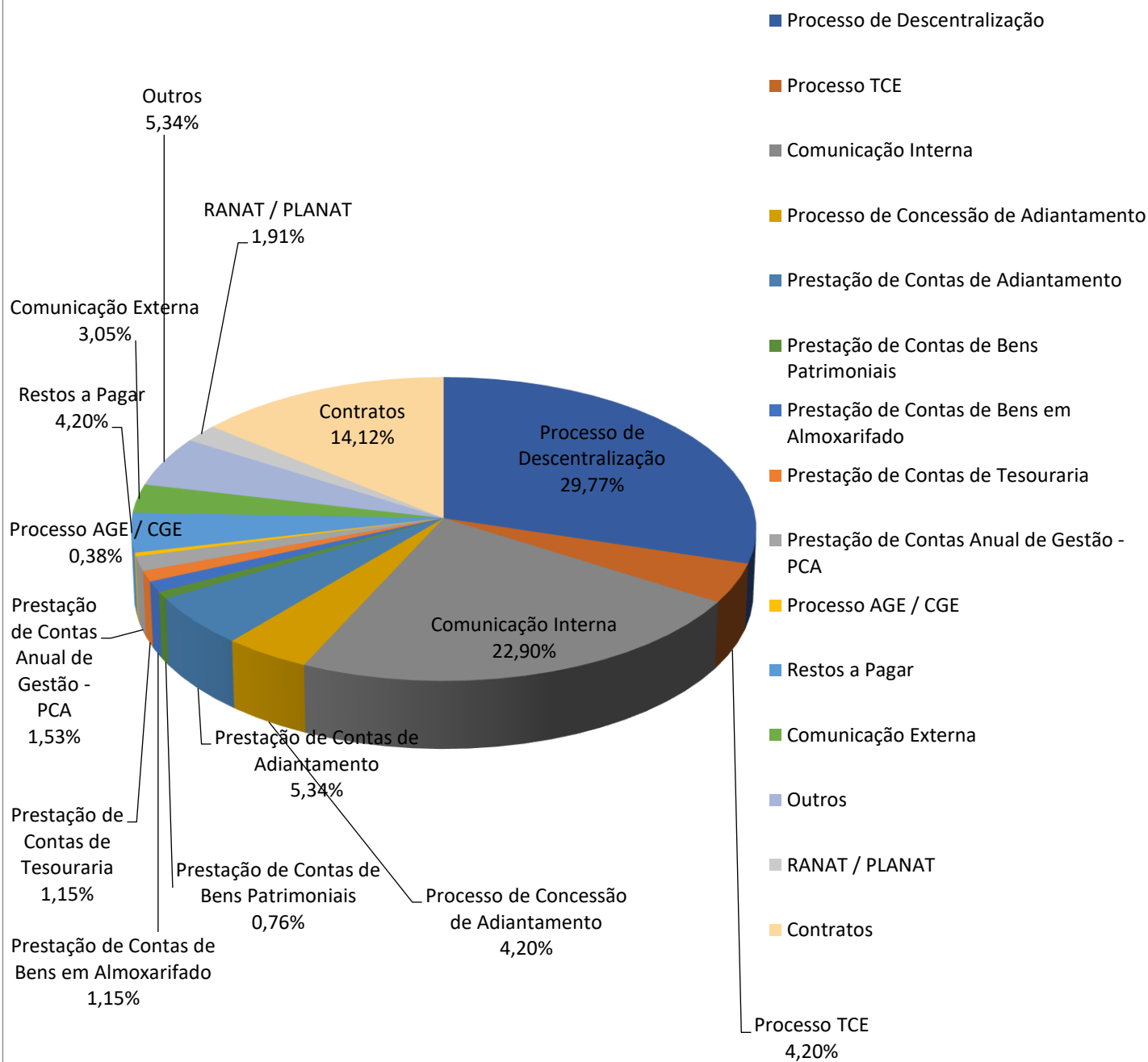
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

5 FLUXO E GRÁFICOS DOS PROCESSOS TRAMITADOS NA AUDITORIA INTERNA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024

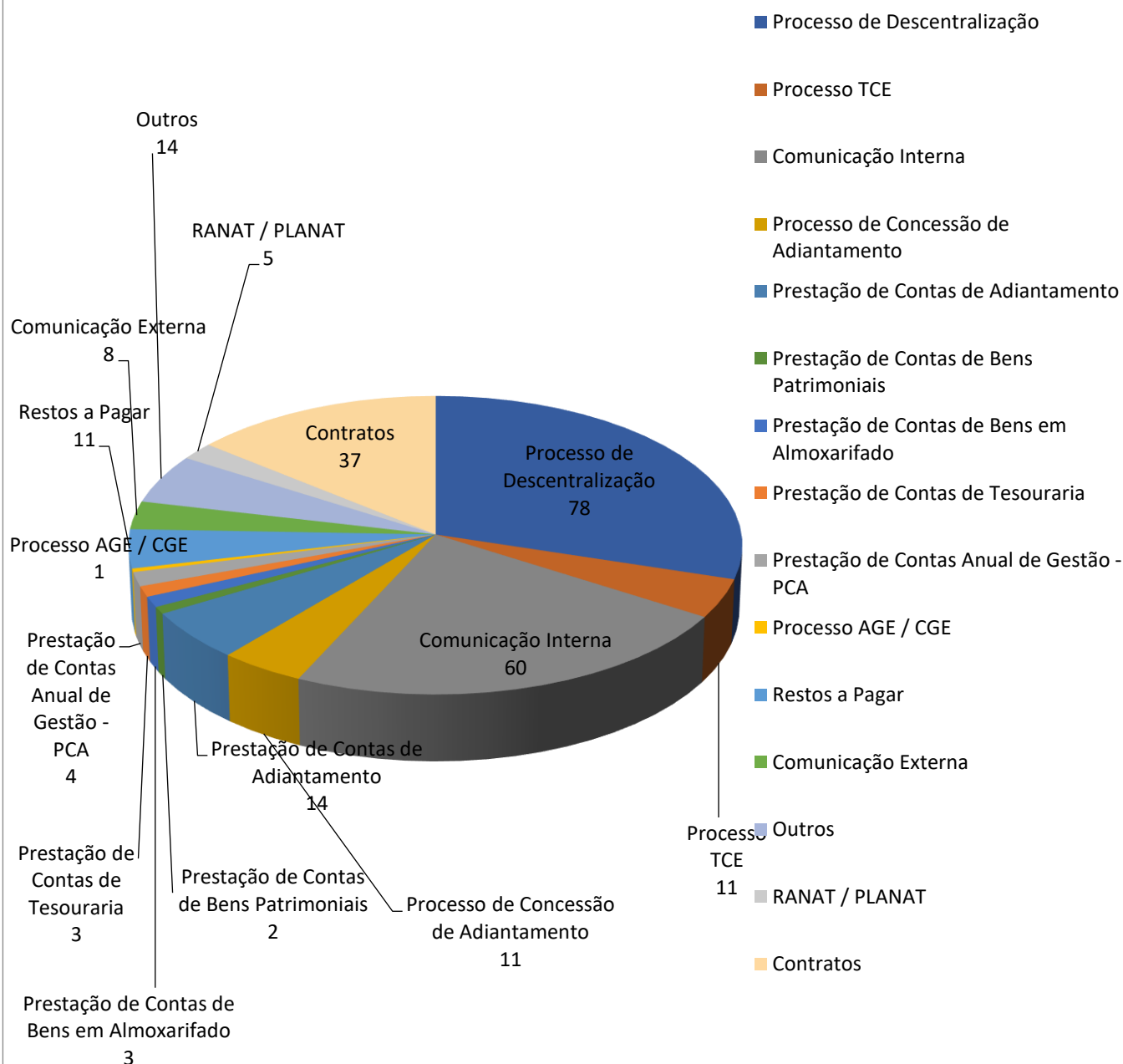
Objetos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
Processo de Descentralização	36	4	9	16	2	5	4	1	0	1	0	0	78	29,77%
Processo TCE	1	1	2	1	2	0	0	1	0	3	0	0	11	4,20%
Comunicação Interna	5	4	5	9	9	4	2	8	3	10	1	0	60	22,90%
Processo de Concessão de Adiantamento	1	0	1	0	1	2	2	1	1	1	1	0	11	4,20%
Prestação de Contas de Adiantamento	3	0	0	0	0	0	1	0	3	2	4	1	14	5,34%
Prestação de Contas de Bens Patrimoniais	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,76%
Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3	1,15%
Prestação de Contas de Tesouraria	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3	1,15%
Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1,53%
Processo AGE / CGE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,38%
Restos a Pagar	0	2	1	0	0	2	1	2	1	1	1	0	11	4,20%
Comunicação Externa	2	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	8	3,05%
Outros	2	2	1	0	0	1	1	1	0	4	0	2	14	5,34%
Análise de Registro de Empreiteiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
PLANAT / RANAT	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	5	1,91%
Contratos	1	0	0	0	0	0	7	4	4	10	4	7	37	14,12%
Total	54	13	21	34	17	15	19	21	12	32	12	12	262	100,00%
%	20,61%	4,96%	8,02%	12,98%	6,49%	5,73%	7,25%	8,02%	4,58%	12,21%	4,58%	4,58%	100,00%	

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – CEP: 20.921-440
Telefone: (21) 3295-5806

Controle de Processos - Auditoria (em percentual %) 2024

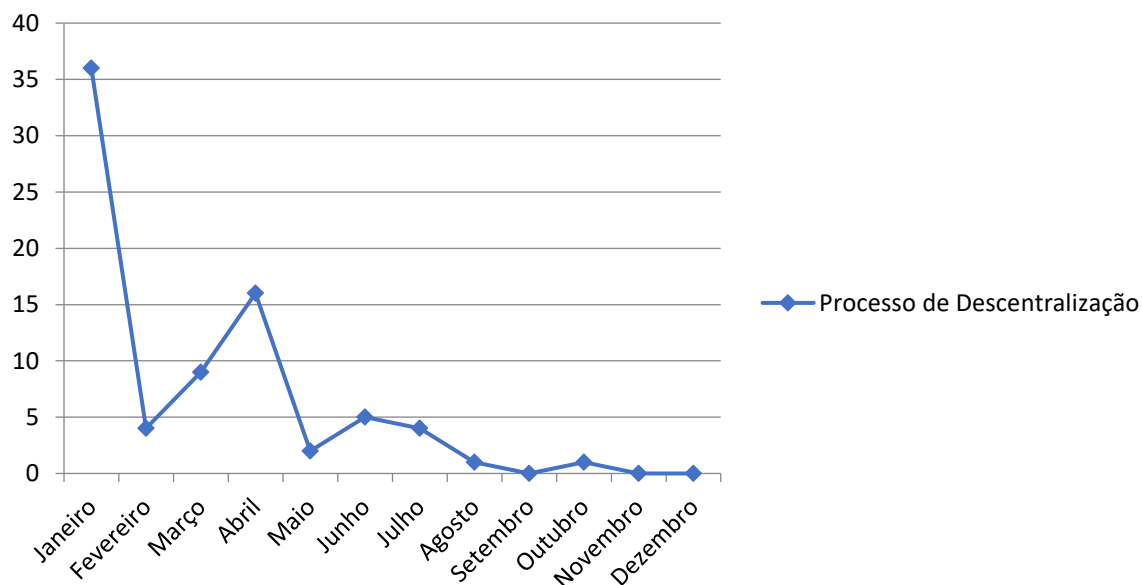


Controle de Processos - Auditoria (Quantitativo) 2024

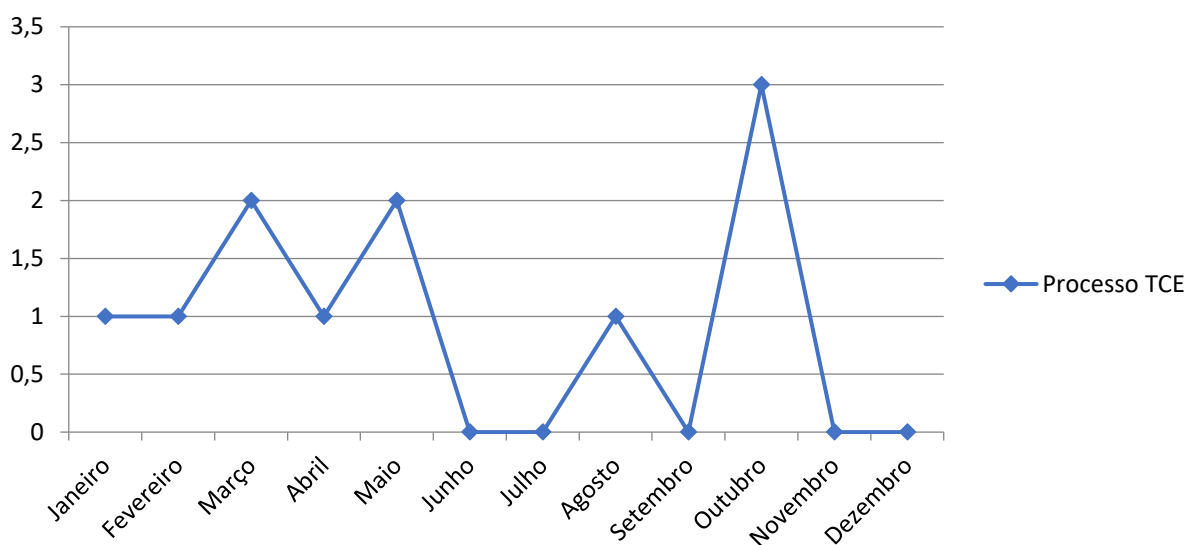


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Processo de Descentralização

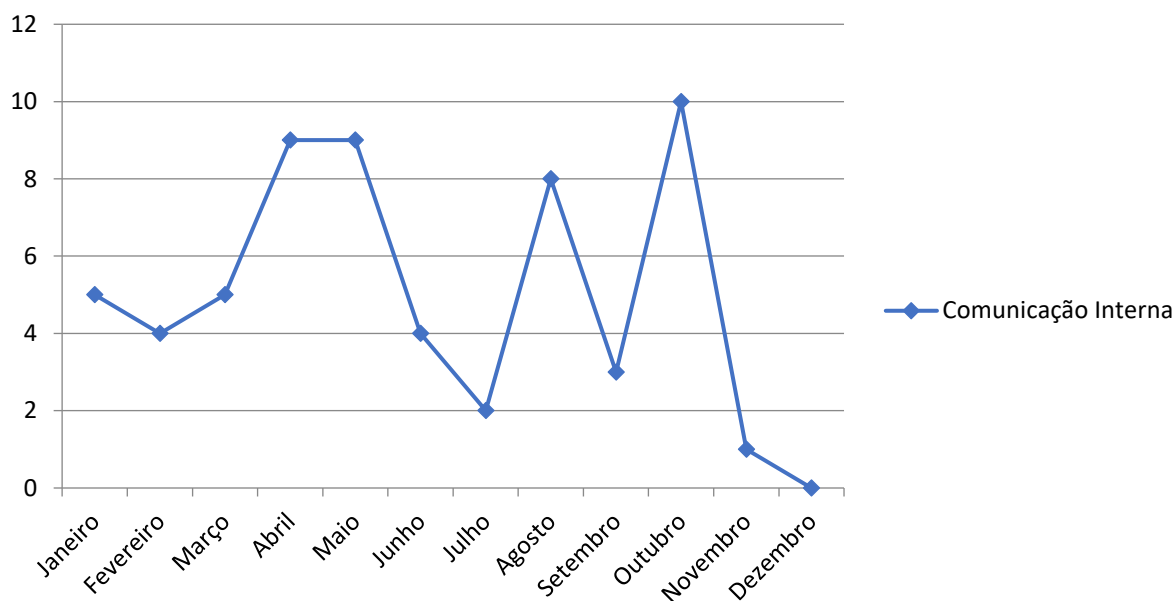


Processo TCE

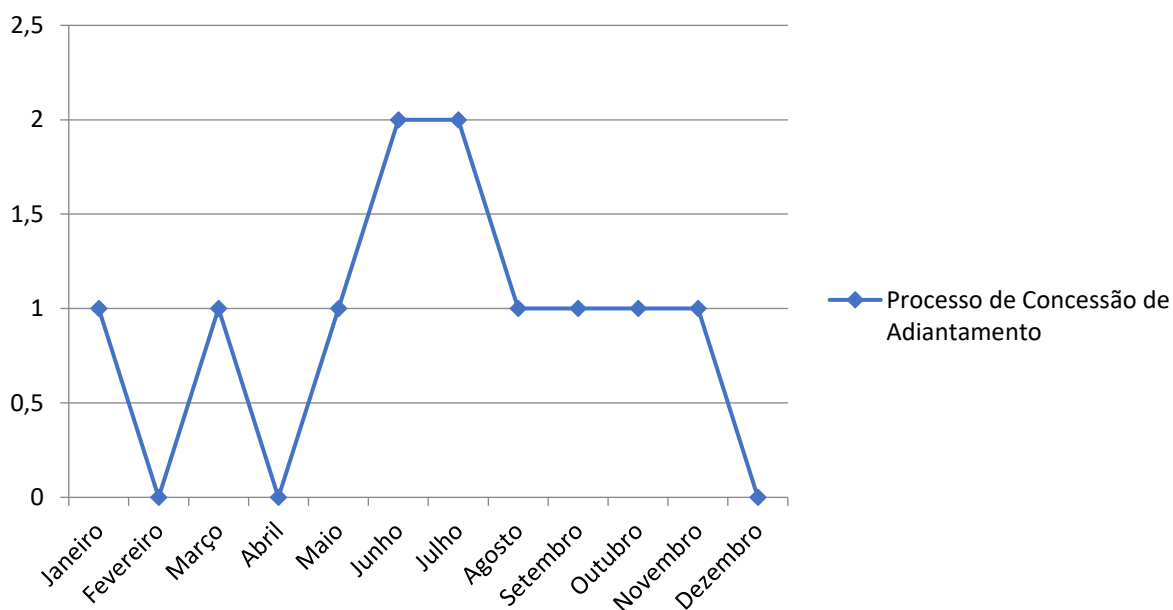


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

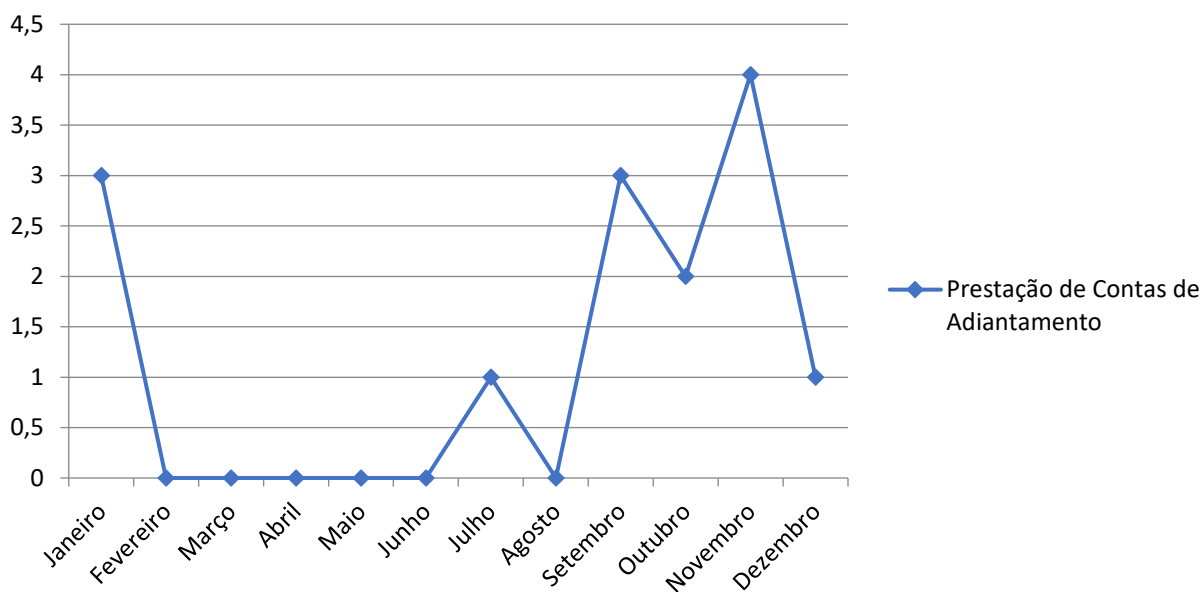
Comunicação Interna



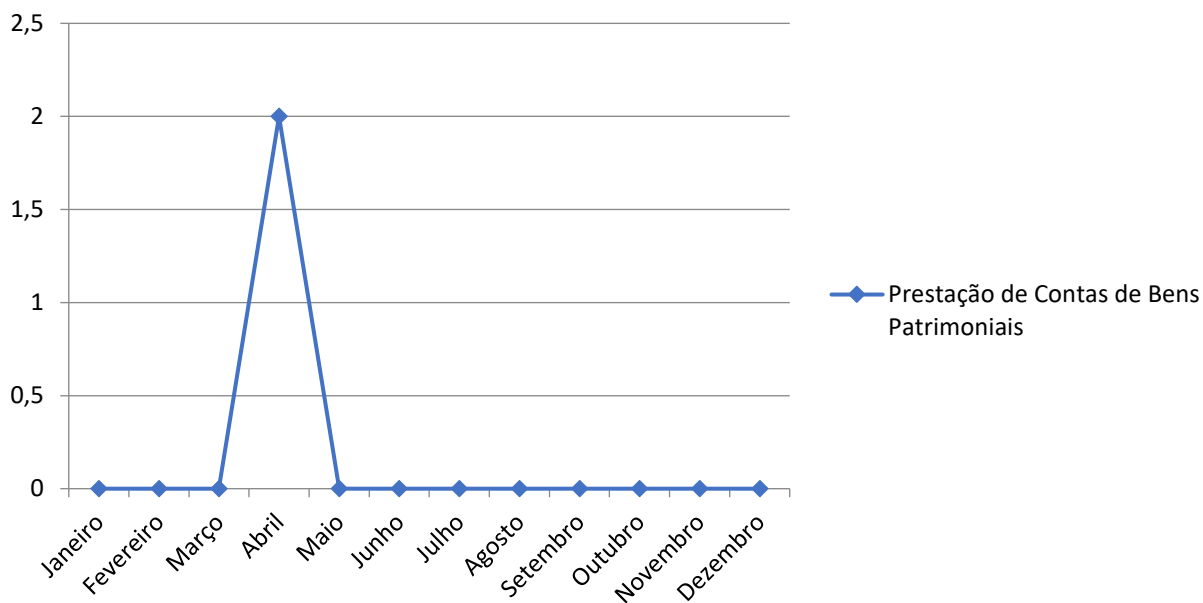
Processo de Concessão de Adiantamento



Prestação de Contas de Adiantamento

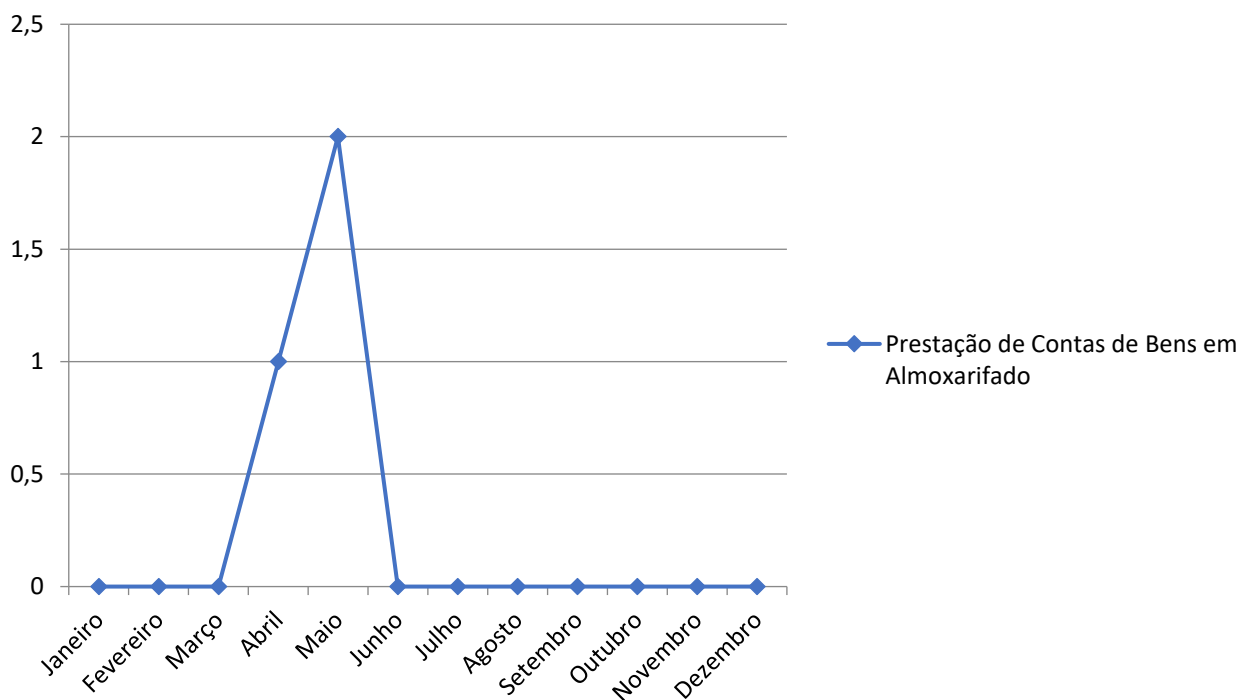


Prestação de Contas de Bens Patrimoniais

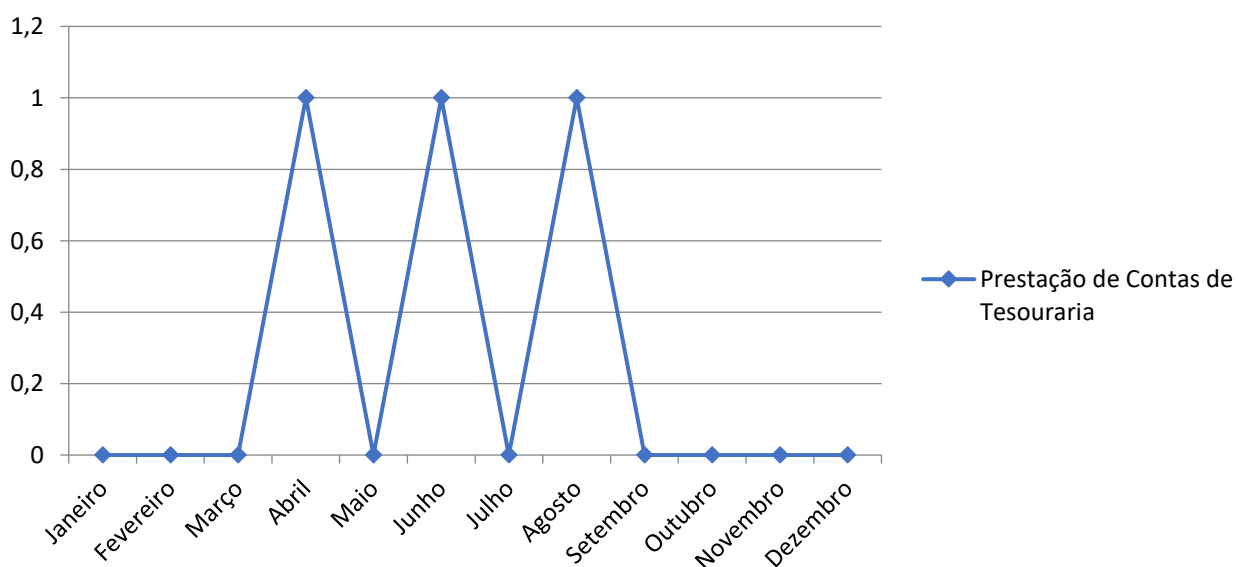


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado

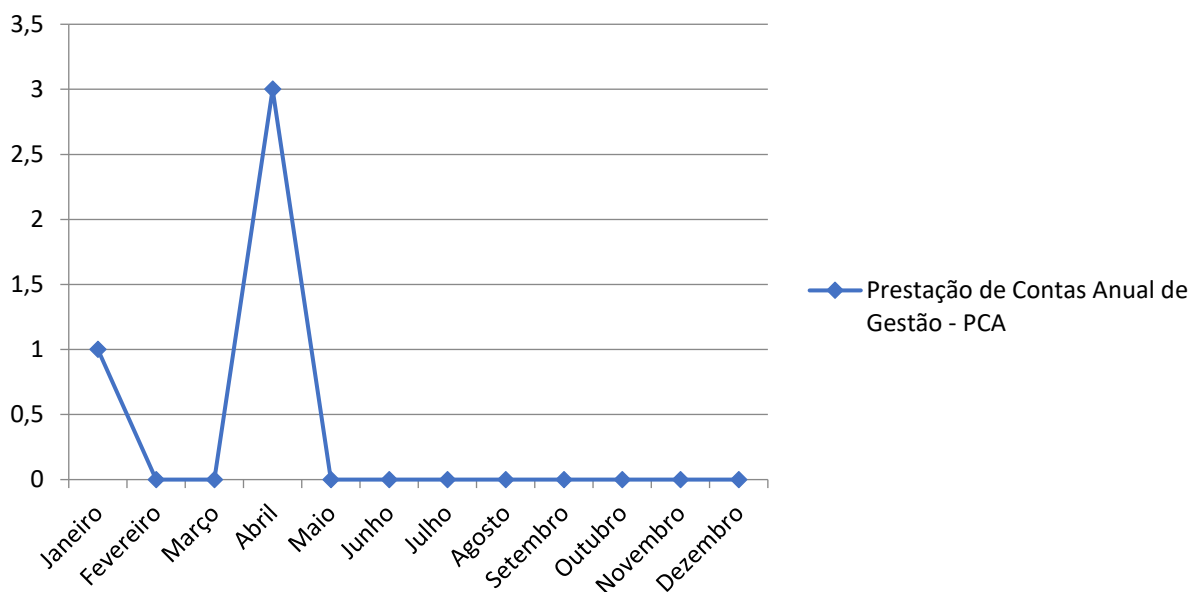


Prestação de Contas de Tesouraria

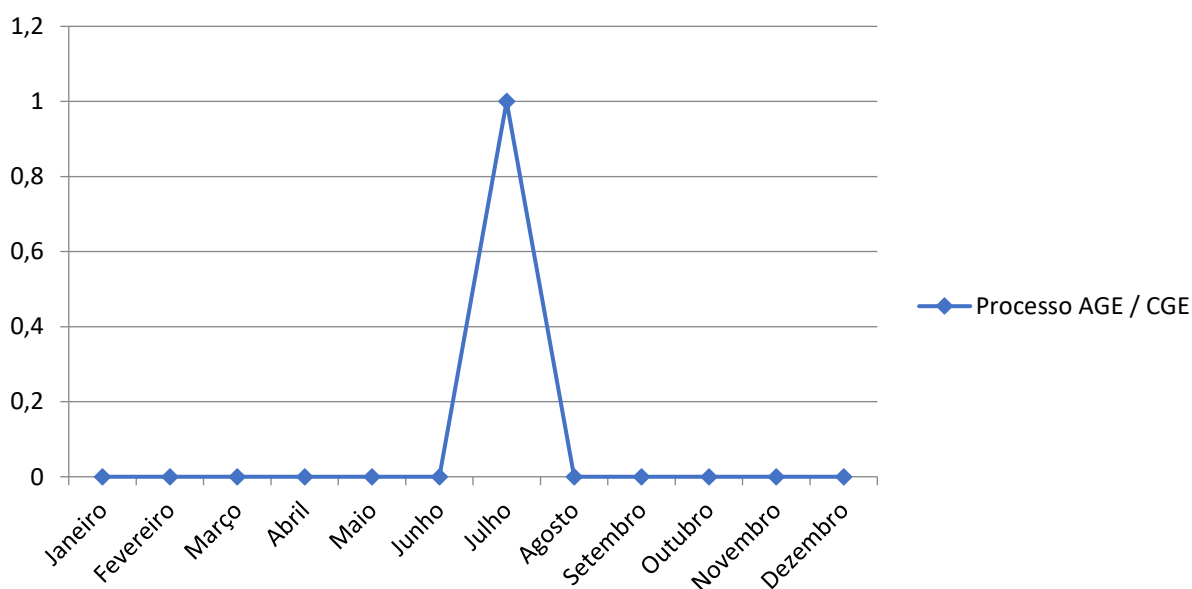


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA



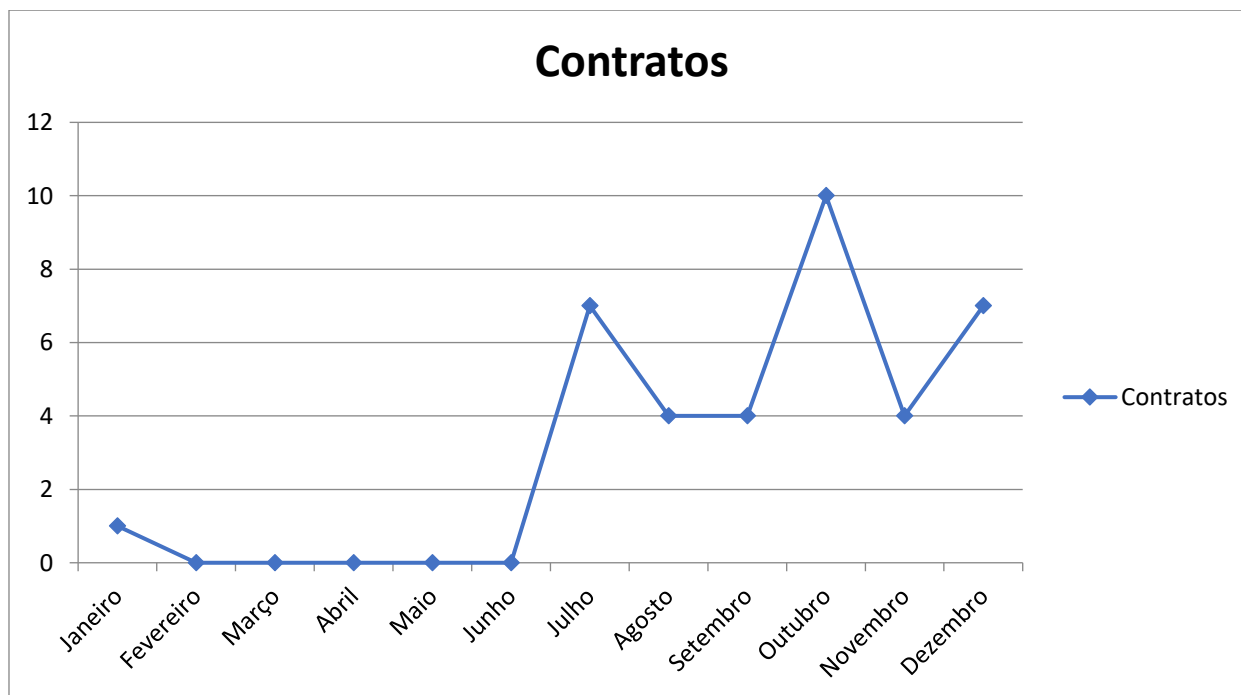
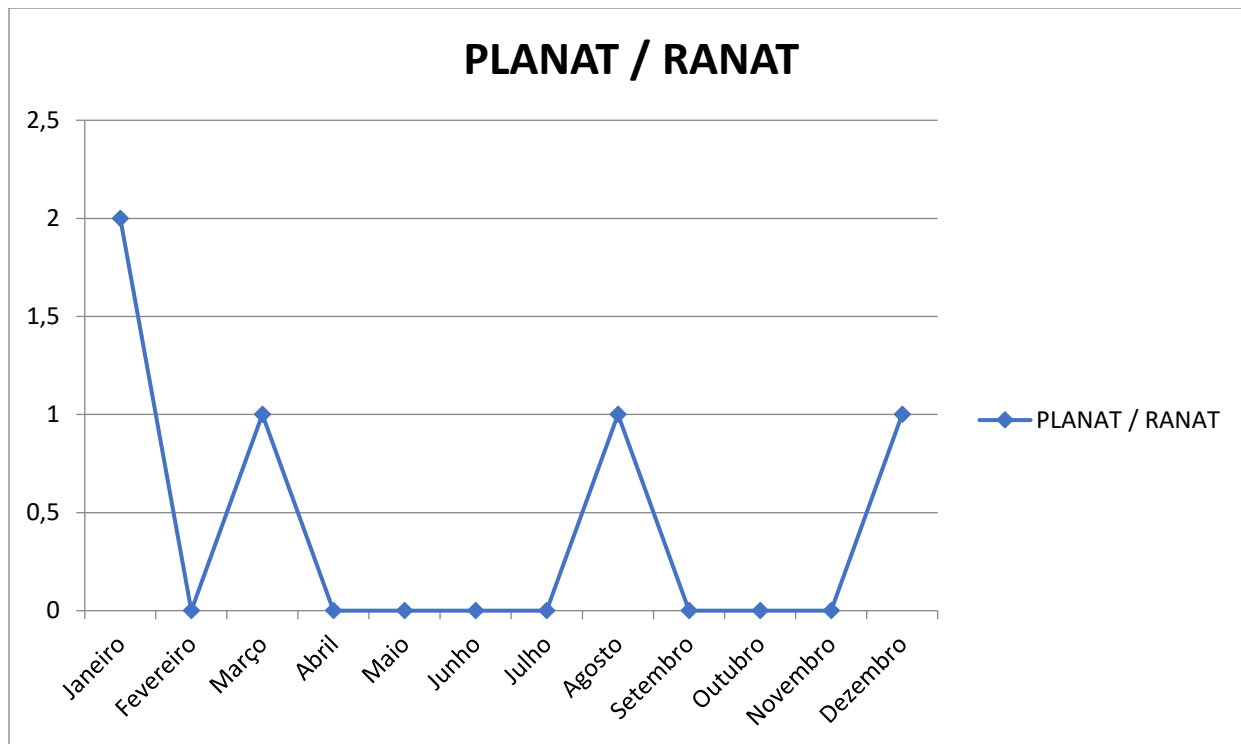
Processo AGE / CGE

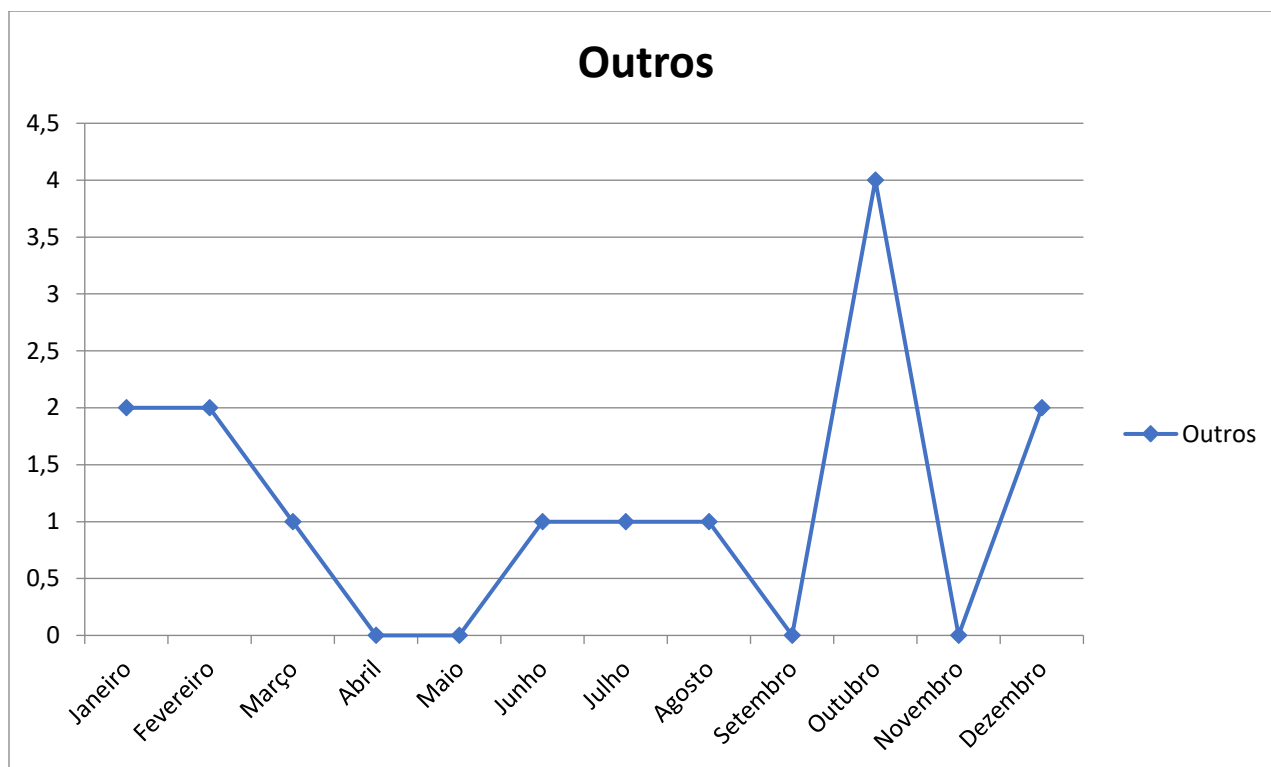


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro





6 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Em relação aos fatos relevantes que impactaram **positivamente** esta Unidade de Auditoria Interna, podemos destacar o prosseguimento da graduação em Ciências Contábeis por parte de 3 (três) servidores desta Auditoria (já graduados em outros cursos superiores) agregando conhecimentos específicos e o aprimoramento da auditoria de contratos, por meio de modificação no fluxo dos processos envolvidos, que consequentemente facilita os trabalhos desta Auditoria.

Consideram-se como fatos relevantes que impactaram **negativamente** a realização dos trabalhos a limitação de recursos financeiros e de pessoal qualificado nos setores responsáveis pela elaboração de documentos financeiros, afetando a tempestividade e a qualidade técnica das respostas prestadas a esta Auditoria, principalmente quanto ao detalhamento das



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

informações contábeis da Empresa, essenciais ao trabalho da Auditoria; Ausência de mapeamento dos processos internos, afetando o fluxo de informações, necessário para a eficiência do Controle Interno; Intempestividade na alimentação de dados nos Sistemas SIAFE/SIGFIS.

Atualmente, esta Unidade de Auditoria Interna vem se esforçando para orientação a esses Setores de forma a melhorar a qualidade do serviço prestado, bem como se capacitando para melhoria de seus resultados.

7 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.

Apresentamos um quadro relacionando as capacitações realizadas pela equipe de Auditoria no exercício de 2024.

Temas de Capacitação	Carga Horária	Período
- Graduação em Ciências Contábeis.	720 h	04/03 a 28/11/2024
- Planejamento, Contratação e Fiscalização de Obras Públicas na Nova Lei de Licitações e Contratos.	24 h	05/03 a 13/03/2024
- Contabilidade com foco na gestão da informação contábil.	20 h	25/04 a 29/04/2024
- Contabilidade com foco na gestão do orçamento público.	20 h	30/04 a 02/05/2024
- Contabilidade pública e conformidade na gestão.	10 h	29/04 a 30/04/2024



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Atividade RANAT, consolida as principais atividades exercidas por esta Unidade de Controle Interno ao longo do exercício financeiro de 2024, em consonância com o disposto no Plano de Auditoria Anual-PLANAT proposto para o mesmo exercício.

Assim, a UCI, no período em abrangência, buscou reforçar seus controles internos, principalmente em relação à auditoria de conformidade dos contratos e análise dos relatórios produzidos pela Auditoria Independente contratada no exercício em questão.

Além do acompanhamento dos processos anteriormente descritos, também foi realizada a análise e monitoramento de outros processos expedidos e recebidos no Sistema SEI no exercício de 2024, advindos da Assessoria de Contabilidade, Departamento Financeiro e demais setores da EMOP-RJ, bem como vem orientando os servidores da EMOP-RJ em relação à regularidade dos processos envolvidos.

As recomendações emitidas com base nas análises realizadas pela Auditoria interna são transmitidas por meio de Despachos Processuais, Comunicações Internas, Notas Técnicas e Relatórios de Auditoria, tendo em vista o aprimoramento das atividades e eficiência dos resultados fornecidos à população.

Diante de todo o exposto, entendemos que o presente Relatório atende ao disposto na Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e está em condições de ser encaminhado ao Diretor Presidente desta Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP-RJ para ciência e posteriormente remetido à Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, no endereço SEI: CGE/SUPCON, conforme o estabelecido na referida legislação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente

ELIANE CAPELONI DOS SANTOS COSTA

Contadora

CRC nº RJ-125059/O-2

Assinado eletronicamente

FABIO RICHARD FRANCO FERREIRA

Auditor Interno

ID 5121053-3